

PROCESSO Nº : 22.982-2/2010
PROCEDÊNCIA : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
GUIRATINGA
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)

DESPACHO

Envie-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para apensar os processos n.ºs. 22.016-7/2010, 21.599-6/2010, 18.964-2/2010, 18.846-8/2010, 18.173-0/2010, 16.147-0/2010, 16.126-8/2010, 10.101-0/2010, 9.777-2/2010, 9.343-2/2010, 21.328-4/2009 ao processo n.º 22.982-2/2010.

Após, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer quanto ao agrupamento das multas.

Por fim, retornem-se os autos a este Gabinete.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 22 de março de 2013.




Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso